



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

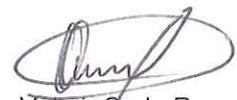
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Câmara Municipal de São João, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Sr<sup>a</sup>. Laís Bendlin Schuastz. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do primeiro quadrimestre do Exercício de 2023, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2023. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do primeiro quadrimestre de 2023, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 21.923.326,45 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 22.405.702,55 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), durante o primeiro quadrimestre do exercício de 2023. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 22,46% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15% no ano, e os limites aplicados na Educação que representaram 32,79% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25% no ano. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 45,17% da Receita corrente líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 29 de maio de 2023.

  
Clóvis Dias  
Presidente

  
Gessi Camargo  
Vice-Presidente

  
Volmir C. da Rosa  
Secretário Relator



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### Audiência Pública

1º quadrimestre/2023

### PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29/05/2023, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emito PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,46% e na Educação o índice de 32,79% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 45,17%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 29 de maio de 2023.

Clóvis Dias  
Presidente

Gessi Camargo  
Vice-Presidente

Volmir C. da Rosa  
Secretário Relator



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

## MESA DIRETORA

### Audiência Pública

1º quadrimestre/2023

## PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29/05/2023, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

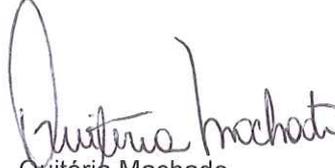
Emito PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,46% e na Educação o índice de 32,79% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 45,17%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de maio de 2023.

VEREADORES:

  
Laís Bendlin Schuartz  
Presidente

  
Quitéria Machado  
Vice-Presidente

  
Sérgio de Oliveira  
Secretário